



## Secretaria de Administração

---

Ata da reunião para deliberação acerca dos procedimentos adotados pela Comissão de Licitação para abertura dos invólucros contendo as propostas comerciais apresentados à Tomada de Preços nº 106/2014, destinada a **Contratação de empresa para fornecimento e implantação de 19 abrigos metálicos de passageiros nas Rotas Turísticas – Contrato de Repasse CEF 324.012-87/2010**. Aos 23 dias de julho de 2014, às 10h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2014, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Francisco Rohling, sob a presidência da primeira para deliberação. Transcorrido o prazo recursal do julgamento da habilitação, a Comissão procedeu erroneamente a abertura das propostas comerciais, sem a devida convocação dos licitantes habilitados. Ocorre que tal procedimento contraria o disposto no art. 43, §1º, da Lei de Licitações e Contratos, a qual determina que *“A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão”*. Sendo assim, considerando que a Comissão de Licitação tem o dever de proceder a condução do certame, em estrita observância a legislação vigente e que o ato praticado (abertura dos invólucros, sem a convocação dos licitantes para a sessão pública) ofende os dispositivos legais, resta a Comissão de Licitação, recomendar a anulação do certame, em consonância com o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Patrícia Regina de Sousa

Francisco Rohling